



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, CORRESPONDENTE AO EDITAL nº 001/2014.

**MANOEL NASCIMENTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no art. 60, III da Lei Orgânica Municipal e art. 37, III da Constituição Federal

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 25 de junho de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Sapezal, correspondente ao Edital nº 001/2014, cuja homologação foi publicada em 25 de junho de 2014.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal-MT, aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA  
PRESIDENTE